



0267

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 21/87

Senhor PRESIDENTE:

A SEÇÃO DE CONTAS
DEVIDAS P. PROVIDÊNCIAS
S.S. 10/02/87
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando que seja aplicada a Lei nº 1.726/86 de 03 de novembro de 1.986, para que nos termos dessa Lei sejam asfaltadas as Ruas Canadá, localizada no centro de nosso município e Osasco, localizada no bairro do Serpa.

JUSTIFICATIVA

Desde que há uma lei que institui o Plano Comunitário de Melhoramentos e este compreende a execução de pavimentação, guias e sarjetas, entre outros benefícios, execução esta acionada por iniciativa da própria Administração ou por solicitação dos proprietários de imóveis localizados nas vias ou logradouros onde deverá dar-se a atuação da Administração, neste caso a atuação será no sentido do asfaltamento das ruas mencionadas, não vemos motivo para que essa Lei não seja aplicada pois já o deveria estar sendo.

Espero contar com a atenção e dignas providências por parte do Executivo.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de fevereiro de 1.987.


- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Vereador